

Ata de Habilitação e julgamento do convite 001/2020 Conselho da Coordenação Regional de Águas Lindas

Data: 17 de setembro de 2020

Horário: 09:00 horas

Processo nº: 202000006041194

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Ayrton Senna da Silva no município de Águas Lindas de Goiás, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro, que integram este edital, independente de transcrição

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2020, às 09h00min, na coordenação regional de Educação de Águas Lindas de Goiás (CRE), localizada na quadra 44, conjunto B, lotes 50/54, Edifício Amoril, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão de Licitação da **Coordenação Regional de Águas Lindas** se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 261.579,07 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta e nove reais e sete centavos)** A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do site www.educacao.go.gov.br. Houve só a participação da Comissão de Licitação por Decreto Estadual N°s 9.637/2020 e 9.639/2020. Insta salientar que as instruções processuais serão todas via e-mail institucional. Com 15 (quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes. **01-** Wesley Mattos de Queiroz Eireli-ME, CNPJ: 27.826.620/0001-30. **02-** Construat Construções Eireli- ME, CNPJ: 27.820.642/0001-93. **03-** DLC Construtora Eireli- ME CNPJ 18.990.319/0001-77. **04-** VL Dias de Ataides & Cia LTDA CNPJ 29.649.263/0001-08. **05-** Plainar Construtora Eireli CNPJ 09.031.310/0001-48. **06-** Macro Construtora e Engenharia CNPJ 13.764.376/0001-14. **07-** CIMA ENGENHARIA CNPJ: 22.010.137/0001-60. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação. Após análise das documentações, conclui que as empresa **01-** Wesley Mattos de Queiroz Eireli-ME, CNPJ: 27.826.620/0001-30. **02-** Construat Construções Eireli- ME, CNPJ: 27.820.642/0001-93. **03-** DLC Construtora Eireli- ME CNPJ 18.990.319/0001-77. **04-** VL Dias de Ataides & Cia LTDA CNPJ 29.649.263/0001-08. **05-** CIMA ENGENHARIA CNPJ: 22.010.137/0001-60 restam **HABILITADA**. As empresas **INABILITADA** foram as seguintes: **01-** Plainar Construtora Eireli, CNPJ 09.031.310/0001-48, por não apresentar vínculo empregatício com engenheiro conforme item 5.5.2 do edital, **02-** Macro Construtora e Engenharia, CNPJ 13.764.376/0001-14. Por não atender a parcela de maior relevância em relação a



parte elétrica conforme item 5.5.3 do edital. As empresas participantes assinaram o termo de renúncia, abdicando do direito de recorrer, segundo o item 5.14 do edital, a comissão de licitação prosseguirá com a abertura das propostas. Prosseguindo com a licitação, esta comissão iniciou a abertura dos envelopes de proposta onde a classificação do menor valor para o maior ficou assim: 1º lugar a empresa - Wesley Mattos de Queiroz Eireli-ME, CNPJ: 27.826.620/0001-30 com o valor de R\$ 258.368,28 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), em 2º lugar a empresa Construart Construções Eireli- ME, CNPJ: 27.820.642/0001-93 com o valor de R\$ 258.438,87 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), em 3º lugar a empresa VL Dias de Ataídes & Cia LTDA CNPJ 29.649.263/0001-08 com o valor de R\$ 259.092,74 (duzentos e cinquenta e nove mil, noventa e dois reais e setenta e quatro centavos) em 4º lugar a empresa DLC Construtora Eireli- ME CNPJ 18.990.319/0001-77 com o valor de R\$ 260.017,57 (duzentos e sessenta mil, dezessete reais e cinquenta e sete centavos) em 5º lugar a empresa CIMA ENGENHARIA CNPJ: 22.010.137/0001-60 com o valor de R\$ 260.269,91 (duzentos e sessenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos). Sendo assim, ficando intimadas todas empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado encaminhado as empresas participantes por E-mail informado nos envelopes. Nada mais havendo a relatar, a Comissão de Licitação da Coordenação Regional de Águas Lindas, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Osiris Vicente da Silva,
ALEXANDRO CARVALHO BARBOSA DOS SANTOS
Stáucia Pereira Nunes